



Estado de São Paulo

ATO DE DECLARAÇÃO DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente para o que dispõe a Lei 14.133/21, **DECLARA**:

Fica dispensada a licitação, com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000289/24, DISPENSA nº 0272/2024, cujo objeto é TAXA DE ARBITRAGEM E TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO PAULISTA E SUL MINAS DE FUTSAL, para a(s) empresa(s) e item(ns) a seguir: GUILHERME HENRIQUE NOBRE o item 1, com o valor de R\$ 10.590,00 (dez mil, quinhentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 10.590,00 (dez mil, quinhentos e noventa reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 10.590,00 (dez mil, quinhentos e noventa reais).

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Brodowski, 23/05/2024.


Agente de contratação

De acordo, e nos termos do art. 94, II da Lei nº 14133/21, fica o presente ato de dispensa de Licitação devidamente ratificado.